



ESTADO DO PIAUÍ
SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI
Lei Municipal Nº 134/98 de 26 de Março de 1998 e Lei Municipal Nº 273/2013

URNA 03	
ZONAS: 134 e 135	
PRESIDENTE	OLÍVIA MARLENE DE SOUSA
MESÁRIO	SIMONE LUISA DA SILVA
SECRETÁRIO	JANUÁRIA NEUSA DE SOUSA

URNA 04	
ZONAS: 136 e 137	
PRESIDENTE	JOSEFA MARIA DE CARVALHO
MESÁRIO	IVALDO DE MACÉDO SILVA
SECRETÁRIO	LEONE DE FÁTIMA OLIVEIRA ARAÚJO

URNA 05	
ZONAS: 138, 139 e 210	
PRESIDENTE	MARIA LETÍCIA DOS SANTOS SOUSA
MESÁRIO	CRISTIANE MARIA DE ARAÚJO BEZERRA
SECRETÁRIO	MARIA DE SOUSA VELOSO

II – Qualquer alteração será publicada por a comissão até dia 29 de setembro de 2023 com ampla divulgação.

São João da Canabrava – PI, 08 de setembro de 2023.

Francisca Jósiane de Sousa Leite
Francisca Jósiane de Sousa Leite
Presidente do CMDCA de São João da Canabrava - PI

Id:167C379BFA15BF57



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Endereço: Praça da Igreja Matriz, Nº 18, Centro
CEP: 64378-000
COMISSÃO MUNICIPAL LEI PAULO GUSTAVO



RESULTADO DE APROVAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS PROJETOS
INSCRITOS NO EDITAL DE Nº 01/2023 DA LEI PAULO GUSTAVO NO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE.

Com base na avaliação das propostas encaminhadas para a Comissão Municipal da Lei Paulo Gustavo de São Miguel da Baixa Grande, segue abaixo os respectivos projetos aprovados e habilitados para receber os recursos oriundos da referida Lei em vigor;

PROJETO	PROPONENTE	VALOR
CURTA METRAGEM DE 20 MINUTOS SOBRE: "A CULTURA EM SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE: TRADIÇÕES E COSTUMES"	EDUARDA NUNES LIMA CPF:056.249.933-40	11.468,95 (Onze Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito e Noventa e Cinco Centavos)
CURTA METRAGEM DE 20 MINUTOS SOBRE: "SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE: A HISTÓRIA NÃO CONTADA"	THIAGO MENDES TEIXEIRA CPF:067.113.103-65	11.468,95 (Onze Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito e Noventa e Cinco Centavos)
CINEMA DE RUA: "CINEAÇÃO: INCLUSÃO E ARTE"	HYGO BILLY BARBOSA CPF: 100.372.273-35	5.242,68 (Cinco Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos)
FORMAÇÃO SOBRE AUDIOVISUAL PARA AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	LV CONSULTORIA E EXECUÇÃO PÚBLICA. CNPJ: 47.469.548/0001-49	2.632,16 (Dois Mil Seis Centos e Trinta e Dois Reais e Dezesseis Centavos)

São Miguel da Baixa Grande, 08 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,

Jonas da Silva Sousa
Jonas da Silva Sousa
CPF: 037.337.943-97
Presidente da Comissão Municipal da Lei Paulo Gustavo

Id:1518F2239C8BBF58



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Endereço: Praça da Igreja Matriz, Nº 18, Centro
CEP: 64378-000
COMISSÃO MUNICIPAL LEI PAULO GUSTAVO



RESULTADO DE APROVAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS PROJETOS
INSCRITOS NO EDITAL DE Nº 02/2023 DA LEI PAULO GUSTAVO NO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE.

Com base na avaliação das propostas encaminhadas para a Comissão Municipal da Lei Paulo Gustavo de São Miguel da Baixa Grande, segue abaixo o respectivo projeto aprovado e habilitado para receber os recursos oriundos da referida Lei em vigor;

PROJETO	PROPONENTE	VALOR
PALCO CULTURAL: ARTE E CULTURA	ETVALDO E FORRO DE AÇO CNPJ: 52.014.274/0001-33	12.481,13(Doze Mil Quatrocentos e Oitenta e Hum e Treze Centavos)

São Miguel da Baixa Grande, 08 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,

Jonas da Silva Sousa
Jonas da Silva Sousa
CPF: 037.337.943-97
Presidente da Comissão Municipal da Lei Paulo Gustavo

Id:030E6B06DC89BF9D



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, Nº 18 – Centro.
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

PORTARIA N.º 037 / 2023

São Miguel da Baixa Grande – PI, 08 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre exoneração da designação de engenheiro para exercer a função de fiscal de obras do município e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor JUSCELINO NORBERTO DE MOURA FILHO, inscrito sob Cédula de Identidade nº 2.725.981 – SSP/PI e CPF 043.791.183-71, para exercer a função de Fiscal de Obras do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande– PI, aos 08 (oito) dia do mês de setembro de 2023.

Maria Da Conceição Mendes Teixeira
Maria Da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande – PI